



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

## LEI N° 5.262, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública municipal a Confederação de Irmãos Beneficentes de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a Confederação de Irmãos Beneficentes de Ubá, inscrita no CNPJ nº 52.033.159/0001 -06, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de dezembro de 2024.



EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 20/12/2024.